



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2006

Altera o Artigo 3º da Deliberação CONSUNI Nº 047/2005, que Dispõe sobre a criação do curso de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº PRG-027/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º O Artigo 3º da Deliberação CONSUNI Nº 047/2005, que Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade, no Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 3º Serão oferecidas 130 (cento e trinta) vagas no Processo Seletivo de 2006, sendo 60 (sessenta) no período matutino e 70 (setenta) no período noturno."

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de outubro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de outubro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA